

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 20ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT**

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA DE INÍCIO</b>
<b>SALA DO 2º ANDAR</b>	<b>09/04/2019</b>	<b>15:00 HS</b>

**PAUTA: PROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO VII MÓDULO DO TELETRABALHO, INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE AOS CGT E DEMAIS ITENS**

**I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 20ª. REUNIÃO**

**TITULARES**

- 1. Anderson Angelo de Oliveira /SPL**
- 2. Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH**
- 3. Gabriela Coelho/SFC**

**SUPLENTE**

- 1. Anilson Rodrigues Aires/SDS**
- 2. Diego Rafael Barboza Amorim/GRM-SRG**
- 3. Flávio José Regis Paulo Neto/SPL**
- 4. José Gonçalves Moreira Neto/SFC**

## CONVIDADOS

1. **Cyrce de Queiroz e Silva/SFC**
2. **Daniel Simões de Almeida/SPL**
3. **Samuel Ramos - GAB**

## II - RESUMO DA REUNIÃO

1. O coordenador do Comitê de Gestão do Teletrabalho- CGT , Sr. Anderson Angelo de Oliveira, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna, iniciou os trabalhos salientando o propósito da reunião que seria estabelecer o cronograma para a realização do VII Módulo do projeto piloto de teletrabalho, período de 01 de julho a 30 de setembro de 2019, solicitar às unidades participantes a atualização das indicações de membros titulares e suplentes para a composição do CGT, bem como demais itens da pauta.
  
2. No transcorrer dos debates , os membros do comitê acordaram em estabelecer a data limite de **até 10 de maio de 2019** para que as unidades participantes do VII Módulo enviem os Termos de Abertura de Projetos – TAPs ao CGT. Definiram também que a próxima reunião do CGT , para análise dos referidos TAPs e demais deliberações, ocorrerá no dia **17 de maio de 2019**. Dessa forma, a coordenadoria do comitê enviará memorando circular às unidades informando sobre a data para o envio dos TAPs. Em seguida, o Sr. Anderson Oliveira conjuntamente com a Sr<sup>a</sup> Carla Craveiro, Gerente de Recursos Humanos, argumentaram sobre a pertinência, diante de alterações recentes no quadro funcional da ANTAQ, em solicitar às unidades integrantes do CGT a atualização das suas indicações para membros titulares e suplentes desse comitê. Nesse sentido, ficou estabelecido que seria enviado despacho às unidades com essa solicitação.

3. Na sequência, a Sra. Carla Craveiro enfatizou a necessidade da Agência publicar os resultados consolidados do projeto piloto de teletrabalho referentes ao ano de 2018. Salientou, porém, que há relatórios detalhados sobre esse período, referentes ao desempenho do regime de teletrabalho nas unidades da ANTAQ, publicados eletronicamente via processos no SEI e passíveis de ampla consulta pública. Diante do exposto, houve anuência para que a publicação desses resultados seja feita obedecendo a um formato consolidado por unidade, nos moldes realizados anteriormente, e divulgado em boletim interno.

4. Posteriormente, o Sr. José Gonçalves Neto, Gerente de Desenvolvimento e Estudos, iniciou a discussão sobre a possibilidade de agregar a modalidade por tarefa ao projeto piloto de teletrabalho, argumentou que na sua gerência, como também nas demais da Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade-SDS, a Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho-GEA e a Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade-GMS, a modalidade por tarefa seria de grande utilidade para o desempenho eficiente das atribuições da Superintendência, já que esse modelo se enquadra de forma bastante pertinente com a rotina de trabalho executada. Assim, ficou acordado que o Sr. José Gonçalves Neto, o Sr. Anilson Aires, também dos quadros da SDS, conjuntamente com a Sr<sup>a</sup> Carla Craveiro irão analisar o tema, adequando-o às recomendações da Instrução Normativa nº1, de 31 de agosto de 2018, do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG. Essa análise será oportunamente submetida ao CGT para a sua apreciação.

5. Em seguida, a Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais-SFC, a Sra. Gabriela Costa, salientou a relevância de discutir no âmbito do comitê sobre a possibilidade dos chefes substitutos das Unidades Regionais poderem aderir ao projeto piloto de teletrabalho. Afirmou que ocorre certa insatisfação desses servidores por não poderem participar do teletrabalho, nem mesmo na modalidade parcial. Asseverou, ainda, que alguns servidores estão declinando de exercerem a função de substitutos diante dessa limitação, causando embaraços para a ocupação desses cargos e a gestão das unidades regionais. A Sr<sup>a</sup>. Carla Craveiro argumentou, no entanto, que esse assunto já teria sido debatido pela Diretoria da Agência, mas que não houve a sua anuência para esse pleito. Por fim, o Sr. Anderson Oliveira argumentou que seria pertinente reencaminhar esse assunto para nova apreciação da Diretoria.

